



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 030, 02 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

A servidor municipal, **MARCOS CESAR STEINKE**, técnico agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente 22 (vinte e dois) dias de férias, a contar de 03 a 24 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º/07/2015 a 30/06/2016.

Oito (08) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licença nos dias: 11 e 12/04/2016; 12 e 13/05/2016; e 26 a 29/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

